Ata 415ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, realizada em 7 de fevereiro de 1949.

Á hora regimental, no dia 7/sete de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Excellentissimo Senhor Desembargador Aprigio Ribeiro e presença dos Excellentissimos Senhores: Desembargador José Alkmin, Desembargador Alencar Araripe, Doutores Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro, Lobo de Resende, Homero Costa e do Sr. Procurador Regional Eleitoral, Professor Orozimbo Nonato. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Publicação de acordão. Foi lido e dou-se publicado o parecer no processo de cancelamento nº. 170/49 de Paraisopolis. Expediente: O Tribunal à vista de indicações feitas pelos juizes diretores, approvou as seguintes juntas Apuradoras, para o proximo triennio a realizar-se em 1º de março proximo. Lambary. Drs. Lourival Fonseca e Claudio Ferreira; Machado: João Lopes Rocha e Dr. Wolney de Araujo Dias. Itajubá: Dr. Ulisses Pinto Gonçalves e Dr. Antonio de Salles Dias, e suplentes, ficaram sivamente: Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, Dr. Mario Carneiro Villela, Dr. Publio Horacio Moreira e Manoel Pereira dos Santos. Julgamentos: A requerimento do Sr. Dr. Homero Costa, que tinha necessidade de se retirar, foi posta a

a inversão da Ata de julgamento, tendo após. Pelo Juiz relatado os seguintes feitos: Cancelamento de inscrição nºs 177/49, 183/49 e 191/49, de Lima Duarte, dos eleitores respectivamente, Hermínio de Paiva Duque, Chicago Boilon e João Severino da Silva - Decretaram o cancelamento. Consulta nº 63/49, do Juiz Eleitoral de Pamplona - Responderam afirmativamente. Consulta nº 81/49, do Vice Presidente da Camara Municipal de Rio Preto - Não tomaram conhecimento. Processos de inscrição ao Concurso no T. R. E. - nºs 69/49, 75/49 e 87/49 - Requerentes: Maria Aparecida Salles, Terezinha Alves de São José e Maria da Conceição Cardoso. Deferiram os pedidos. Pelo Sr. Desembargador José Alcide foram relatados: Cancelamento de inscrição nº 178/49, 184/49 e 190/49, de Lima Duarte, dos eleitores respectivamente, Olimpio Inocencio da Silva, Sebastião Clemente da Silva e Laurentino Gomes da Silva - Decretaram o cancelamento. Pelo Sr. Desembargador Alcides Araújo foram relatados: Cancelamento de inscrição nºs 179/49, 185/49 e 189/49, de Lima Duarte, dos eleitores respectivamente, Pedro José de Assis, Pedro Ribeiro de Paiva e Lucio Luiz da Silva - Decretaram o cancelamento. Cancelamento de inscrição nº 195/49, de Lima Duarte do eleitor Florencio José Pereira - Decretaram o Cancelamento. Cancelamento de inscrição nº 154/49, de Muzambinho, dos eleitores Antonio Fernandes dos Reis e outros - Converteram o julgamento em diligencia. Pelo Sr. Dr. Sebastião de Sousa foram relatados: Cancelamento de inscrição nºs 180/49, 188/49 e 194/49, de Lima Dua-

de, dos eleitores, respectivamente. Wilson Pereira Delgado, Maria Moreira de Almeida e José Gonçalves dos Reis - Deferiram o cancelamento. Pelo Sr. Dr. Marcio Ribeiro foram relatados: Cancelamento de inscrição n.º 181/49, 187/49 e 193/49, de Lima Duarte - dos eleitores: respectivamente, Sidney Rodrigues Pereira, Manoel Batista da Silva e José Zozimo Pereira - Deferiram o cancelamento. Cancelamento de inscrição n.º 152/49 e 157/49 - de Muzambinho - dos eleitores Ubaldo José Pereira e Virginia Rondinelli e outro. Converteram em diligencia. Pelo Sr. Dr. Lobo de Rezende foram relatados: Cancelamento de inscrição n.º 182/49 e 186/49 de Lima Duarte - dos eleitores: Vitorio Moreira Delgado e Manoel Moreira de Almeida - Deferiram o cancelamento. O Dr. Desembargador José Alves relatou ainda: Consulta n.º 83/49, do Escrivão Eleitoral de Luz - Responderam que o substituto do Juiz eleitoral é aquele a quem compete substituir o Juiz de direito. Consulta 64/49, do Prefeito Municipal de Dores de Tudaia - Adiaram o julgamento. Processo n.º 88/49 - Pedido de inscrição ao Concurso do T.R.E. - Requerente Wanda Malachias Bastos Titucci - Converteram em diligencia. Processos n.º 70/49 e 76/49, pedidos de inscrição ao concurso no T.R.E. Requerentes: Helena Jacob Jorge e Antonio Guimarães. Deferiram o pedido. O Dr. Desembargador Alencar Araripe relatou: Consultas n.º 83/49 e 77/49, dos Juizes eleitorais de Para de Minas e Abaeté - Adiaram o julgamento. Consulta n.º 65/49 do Juiz eleitoral de Sertão. Responderam negativamente quanto à criação de novos Juizes de paz nos municipios recem-criados e quanto ao numero de vereadores que a materia encon-

Fra folução na lei n.º 6. Processo n.º 71/49. Pedido de inscrição ao Concurso no T.R.E. Requerente Julio de Faria. Deferiram o pedido. O Dr. Dr. Sebastião de Souza Relator ainda. Consulta n.º 84/49. do Juiz Eleitoral de Joaibaté. Responderam negativamente. Consulta n.º 66/49. do Presidente do Diretorio do Partido Social Democratico de Tamnicinn. Não tomaram conhecimento. Consulta n.º 78/49. do Juiz Eleitoral de Bom Sucesso. Responderam que o alistamento está encerrado. Proc. n.º 72/49. Pedido de inscrição ao Concurso no T.R.E. Requerente. Jorí Resende Reis. Deferiram o pedido. O Dr. Dr. Marcio Ribeiro relator. Consulta n.º 79/49, do Juiz Eleitoral de Campo Belo. Responderam afirmativamente. Consulta n.º 67/49. do Juiz Eleitoral de Dentral. Responderam negativamente. Consulta n.º 31/49, do Diretorio Estadual do Partido Social democratico de Belo Horizonte. Adiado o julgamento a pedido do Dr. Lobo de Resende. Processos n.º 73/49 e 85/49. Pedidos de inscrição ao Concurso no T.R.E.. Requerentes: Carmen Lucia Hitzinger e Filha de Campos. Converteram em diligencia. O Dr. Dr. Lobo de Resende relator. Consulta n.º 80/49. do Juiz Eleitoral de Campo Belo. Responderam negativamente. Processos n.º 68/49 e 86/49. pedidos de inscrição ao Concurso no T.R.E. Requerentes. Catarina Lucia Starling e Laís Aparecida Fernandes de Oliveira. Deferiram o pedido. Processo n.º 74/49. Pedido de inscrição ao concurso no Tribunal. Requerente. Jorí Escobar Moura. Converteram em diligencia. Representação n.º 62/49. Representante. Dr. Juiz Eleitoral de Teofilo Otoni. Converteram em diligen-

cia. nada mais havendo o Exmo Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a Sessão e para constar lavrei a presente ata. Augusto Gomes Freire e Andrade, Secretário do Tribunal.

Sérgio Rubens